



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 429, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Abre um crédito especial no valor de seis mil cruzeiros, destinado a um barreiro na Serra de Rancharia.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), destinado ao término do barreiro na Serra de Rancharia 1º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário